FLS. Nº 20
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA DE
DUQUE BACELAR
Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 0110/2021-TP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, residente na Rua Vicente Vilar, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, portador do CPF nº 088.961.273-00.

CONTRATADA: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.183.124/0001-74, Endereço: Sede na Av. Governador Nunes Freire, nº 69, Centro, Buriti-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jodenilson Araújo Silva, portador do CPF n ° 005.411.953-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Décima Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0110/2021, do dia 01 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - *Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 31 de janeiro de 2022.

FLS. Nº 28
Proc. Nº
Rubrica

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

1 Antonio Francisco Araújo Ferreira CPF: 084.735.913-13

2 _____ CPF: _____